



PORTARIA Nº293 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

“Exonera Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a necessidade de ajustamento do funcionamento dos serviços públicos Municipais .

Resolve:

Art. 1º. – Fica exonerada, a Senhora **Danielle de Fátima Souza**, do cargo comissionado de **Coordenador de Equipe de Combate a Endemias e Epidemias**, para o qual fora nomeado pela portaria nº 285/2012.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais 10 de dezembro de 2012.

Certifico, que Portaria 293/2012 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais

Igaratinga, 10 12 2012

Assinatura MG 13.190.408

ASSINATURA

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: